



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0497/2018**

O presente Projeto de Lei visa atender à solicitação dos moradores do Distrito da Barra Funda, no sentido de substituir a designação de logradouro meramente numerado - "Rua 1", por denominação propriamente dita, já utilizada por moradores da região - "Rua Torres da Barra", haja vista a existência de muitas "torres" (edifícios residenciais) construídas na região. A adoção de nome em lugar de número é essencial para assegurar aos moradores o pleno acesso a diversos direitos de cidadania.

Por tratar-se de matéria sem repercussão econômica para a administração, assim como por espelhar a vontade legítima dos moradores do local, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).